EDITAL Nº 03/2020 E NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ÁREAS DE MEDICINA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG da UNOESTE faz saber que fará realizar, nesta cidade de Presidente Prudente, São Paulo - Brasil, seleção para preenchimento de vagas internas para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)** em Dermatologia para ingresso no ano 2021. A duração do curso segue a legislação vigente para os cursos de Residência Médica **(na forma da Lei 6.932 de 07. 07. 1 981, Resolução do CFM Nº 1.973/2011 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu).**

CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 1º - Ao Processo de Seleção de vagas internas ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da UNOESTE serão aceitas inscrições de graduados em Medicina, que tenham realizado Aperfeiçoamento em Dermatologia Clinica na UNOESTE.

ARTIGO 2º - As inscrições para o Processo de Seleção ao Curso de Especialização estarão abertas no período de **10 de Dezembro de 2020 a 15 de Janeiro de 2021.**

ARTIGO 3º - As inscrições devem ser efetuadas pelo site da UNOESTE no seguinte endereço eletrônico: http://www.unoeste.br/PosGraduacao/Especializacao

ARTIGO 4º - No ato da inscrição o candidato deverá:

I – Preencher formulário de inscrição disponibilizado no site conforme artigo 3º.

II – Pagar a taxa de inscrição no valor de **R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** mediante geração de boleto bancário no endereço eletrônico referido no artigo 3º.

§1º - NÃO SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE.

§ 2º - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dando à Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou legível.

§ 3º - No caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a secretaria pelo **telefone: 3229-1195, ramal 1423,** ou então pessoalmente na Avenida Hiroshi Yoshio

Comendador, S/N, Ambulatório Novo "Profa. Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima", Presidente Prudente, SP, **com Giovana.**

CAPÍTULO II
DAS VAGAS

ARTIGO 5º - Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o Curso de Especialização em Dermatologia para início no ano de 2021.

CAPÍTULO III
DO EXAME

ARTIGO 6º - O Exame constará de uma única fase da forma como segue:

SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, AVALIAÇÃO CURRICULAR, ENTREVISTA E PROVA ESPECÍFICA – (VALOR 10,0 - DEZ).

§13 - O processo seletivo ocorrerá no dia 27 de Janeiro de 2021, no Hospital Regional de Presidente Prudente, situado na Rua José Bongiovani, 1.297 – Bloco 1 (Anfiteatros), conforme cronograma a seguir:

EXAME	Horário	Público Alvo
Teste de Suficiência em Língua Inglesa	7h30 às 8h30	Todos os candidatos classificados para a segunda fase
Avaliação Curricular e Entrevista		
Dermatologia	9h30	Apenas candidatos que realizaram Aperfeiçoamento em Dermatologia Clinica na UNOESTE
Prova Específica de Dermatologia	8h40 às 9h30	Apenas candidatos que realizaram Aperfeiçoamento em Dermatologia Clinica na UNOESTE

§14 - Os critérios de pontuação para a o processo seletivo serão aplicados conforme quadro a seguir:

Áreas	Suficiência em Inglês	Entrevista	Avaliação Curricular	Prova Específica	Total
Dermatologia	Suficiente 1,0/ Insuficiente 0,0	4 pontos	3 pontos (ANEXO)	2,5 pontos	**10**

§15 - Para a realização da Suficiência em Língua Inglesa, o candidato classificado deverá recolher previamente uma taxa de R$ 100,00 e apresentar o comprovante previamente no dia agendado para o teste. As instruções para o recolhimento da referida taxa serão enviadas por e-mail aos candidatos via e-mail, no dia 22 de Janeiro de 2021.

§16 - Somente será admitido ao local de realização do processo seletivo, o aluno que estiver munido do **original** da Cédula de Identidade ou, carteira do CRM ou, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou, certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, a via original será exigida para apresentação, não sendo aceitas cópias.

§17- O CURRICULUM DOCUMENTADO para a avaliação curricular deve ser entregue na forma impressa, com os devidos comprovantes anexados junto à planilha de pontuação devidamente preenchida, no dia 27 de Janeiro de 2021 no horário da entrevista. Ao candidato que deixar de cumprir a entrega do curriculum documentado acarretará na sua desclassificação automática do processo seletivo. A planilha de pontuação do curriculum documentado pode ser obtida por download (**clique aqui para download da ficha**).

§18- Sob nenhuma alegação serão realizados processos de seleção fora dos locais ou horários pré-estabelecidos.

ARTIGO 7º – Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Apresentar-se após os horários e datas estabelecidas;
II. Deixar de comparecer ou ausentar-se do processo seletivo, por motivo injustificado ou alegado de força menor;
III. Deixar de apresentar o documento original exigido;
IV. Ausentar-se da sala da avaliação sem acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrer uma hora do início da avaliação;
V. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de meios, livros, notas ou impressos não permitidos;
VI. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
VII. Lançar mão de meios ilícitos em qualquer fase do processo seletivo;
VIII. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

ARTIGO 8º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas na Suficiência em Língua Inglesa, Entrevista, Avaliação Curricular e Prova Específica).

§1º - Para a classificação final será admitida a nota final atribuída ao candidato no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

§2º - Se houver empate entre candidatos, os critérios de desempate serão, ou a maior nota obtida na primeira fase, ou então, se persistir o empate, a escolha do candidato com maior idade.

ARTIGO 9º - A classificação final dos aprovados será divulgada **no dia 03 de Fevereiro de 2021, às 15 horas**, pelo site e local conforme segue: contato com a secretaria pelo telefone: 3229-1195, ramal 1423, ou então pessoalmente na Avenida

Hiroshi Yoshio Comendador, S/N, Ambulatório Novo "Profa. Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima", Presidente Prudente, SP, com Giovana; utilizando-se como identificação do candidato o número do CPF.

ARTIGO 10 - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser encaminhados ao local e contato especificado no Artigo 9º, devendo ser protocolados no prazo certo e improrrogável até às 12h do dia 04 de Fevereiro de 2021, a contar da divulgação oficial dos aprovados, sendo que o referido prazo começa a contar após a devida divulgação.

CAPÍTULO IV
DA MATRÍCULA

ARTIGO 11 – A matrícula será realizada nos dias **04 de Fevereiro a partir das 13h e 05 de Fevereiro de 2021, das 8h às 16h**, no local e contato especificado conforme o Artigo 5º, mediante recolhimento da taxa de matrícula no valor de R$ 3.650,00 via boleto.

§ 1º. Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas até o prazo da matrícula, será aberta **2ª chamada, no dia 08 de Fevereiro de 2021**, para os demais classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

§ 2º. A prestação dos serviços educacionais é contratada por semestre letivo e a rematrícula, a cada semestre, é ato indispensável que estabelece o vinculo de aluno com a Instituição de Ensino.

§ 3º Será aceita matrícula mediante procuração, com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador. A procuração deve ser específica para matrícula no curso de Pós Graduação da UNOESTE - Especialização.

§ 4º - Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 2 cópias do diploma ou, caso ainda não esteja em posse do mesmo, atestado de conclusão ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina **até a data do início do curso de Especialização;**
b) 2 cópias histórico escolar;
c) 2 cópias legível do RG (Carteira de Identidade);
d) 2 cópias legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
e) 2 fotos 3x4 recentes;
f) comprovante de endereço e,
g) 2 cópias, legíveis do registro no Conselho Regional de Medicina - SP, sendo que:

- ✓ Para candidatos que concluíram o Curso de Medicina, em anos anteriores, devem apresentar cópia do CRM/SP definitivo, sob pena de exclusão do curso.

§ 5º - O candidato classificado, porém, impossibilitado de cumprir o curso devido às obrigações militares, deverá fazer a reserva de sua matrícula encaminhando à Secretaria da Pós-Graduação, a documentação comprobatória, na referida área, até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo. A validade da procuração está condicionada ao reconhecimento de firma da assinatura do outorgante e acompanhamento de xerox da carteira de identidade do procurador.

§7º - O não cumprimento deste prazo implicará a perda da vaga e desclassificação do candidato, não podendo participar de uma eventual segunda matrícula.

§ 8º - Antes do inicio das aulas, o discente que requerer desistência ou cancelamento da matricula, receberá a devolução de 70% (setenta por cento) do valor da matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido junto à tesouraria da UNOESTE. A desistência do curso após o prazo de 30 (trinta) dias implica na renúncia por parte do discente quanto ao reembolso ou devolução do valor da matrícula.

CAPÍTULO V
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ARTIGO 12 - O aluno regularmente matriculado iniciará o curso no **dia 01 de março de 2021.**

Paragrafo único. O valor financeiro para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu oferecido por meio deste edital está definido em parcelas mensais, com rematrículas semestrais, de R$ 3.650,00 no qual não há concessão de bolsas de estudo,

ARTIGO 13 - O candidato regularmente matriculado que não comparecer até o dia **15/03/2021**, será considerado desistente.

ARTIGO 14 - Os alunos admitidos obedecerão ao Estatuto da Comissão de Residência Médica, no que couber ao Regimento Interno do Hospital Regional de Presidente Prudente e ao Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PRPPG da UNOESTE, todos à disposição em local de fácil visualização, conforme local e contato indicado pelo Artigo 9º.

ARTIGO 15 - As condições previstas neste Edital estão sujeitas a modificações em caso de novas deliberações e/ou resoluções publicadas pela regulamentação presente no Art. 15.

ARTIGO 16 – Faz parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

I. ANEXO 01 – Critérios para avaliação curricular do curso de Dermatologia.

ARTIGO 18 – E por justa finalização, reitera-se o cronograma definido para este Edital conforme segue:

Dos Atos	Prazos
Inscrições para o Processo Seletivo	10/12/2020 até 15/01/2021
Processo Seletivo	27/01/2021 Hospital Regional de Presidente Prudente
Entrega CURRICULUM DOCUMENTADO	27/01/2021 no horário da

	entrevista.
Classificação final dos aprovados	03/02/2021 15 horas
Matrículas	04/02/2021 a partir das 13h e 05/02/2021 das 8h às 16h
2ª chamada	08/02/2021
Início do curso	01/03/2021

Universidade do Oeste Paulista UNOESTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Presidente Prudente, 10 de Dezembro de 2020.

ANEXO

ANEXO 1

ANÁLISE CURRICULAR (Dermatologia)

Nº	Atividades exercidas	Máximo de documento a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento
01	Média final no curso de graduação.	1	5,0-7,0 7,1-9,0 9,1-10,0	2,5 3,75 5	Histórico escolar do curso de graduação
02	Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Curso de Especialização reconhecido por Sociedade.	1	5 pontos	5	Declaração/Certificado de conclusão de Instituição reconhecida
03	Mestrado/ Doutorado	2	2,5	5	Diploma de Instituição reconhecida
04	Atividades extra-curriculares: de ensino, assistência médica, estágios supervisionado e extensão	5	0,5 ponto	2,5	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
05	Curso de língua estrangeira	1	1,25 pontos para nível intermediário ou 2,5 pontos para conclusão	2,5	Declaração/Certificado de conclusão
06	Monitoria acadêmica	4	1,25 pontos para cada monitoria	5	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
07	Trabalhos publicados em periódicos/ revistas indexadas	6	2,5 pontos para cada trabalho publicado	15	Resumo do artigo publicado com referência do periódico
08	Congressos e cursos de extensão de curta duração	5	0,5 pontos para cada evento	2,5	Declaração/Certificado de Sociedade/Instituição reconhecida
09	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5	0,5 pontos para cada trabalho apresentado	2,5	Resumo ou certificado do trabalho apresentado
10	Participação em bolsa	2	2,5 pontos	5	Declaração/Certificado de Instituição

	oficial de Iniciação científica (especificar fonte)		para cada projeto		reconhecida
TOTAL				**50 - Peso (3 pontos)**	